



Publicado na Edição nº 2208, Seção Itarana/ES, pág. 144 do DOM/ES de 13/02/2023

PORTARIA Nº 989/2023

**NOMEIA SERGIO MANOEL BERGAMASCHI
FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 575/98, Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e a Lei Municipal nº 1.361/2020, Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral e Secretários para o quadriênio 2021/2024;

CONSIDERANDO o Anexo V - Remessa Folha de Pagamento, da Instrução Normativa nº 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa e os termos da Recomendação nº 005/2016 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SERGIO MANOEL BERGAMASCHI FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, cujo subsídio fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de 14 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Deverá o nomeado, no ato da nomeação, e após, anualmente, e no ato da sua exoneração, apresentar, sob pena de ser exonerado, Declaração de Bens conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92, Lei da Improbidade Administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 10 de fevereiro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana